

RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL 002/2026 – CEAD/UFPI

No Edital 002/2026 – CEAD/UFPI, de 12/01/2026, referente ao Processo de seleção de Professor Formador do curso de Graduação em Licenciatura em Física do CEAD/UFPI,

ONDE SE LÊ:

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS
Física experimental I	Graduação em Física e pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado na área de Física.
Física II	Graduação em Física e pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado na área de Física.
Cálculo II	Graduação em Matemática e pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado na área de Matemática.
Álgebra Linear	Graduação em Matemática e pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado na área de Matemática.
Libras	Graduação em Pedagogia e pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado na área de Educação.
Psicologia da Educação	Graduação em Pedagogia e pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado na área de Educação.

2.4 O Professor Formador poderá ter que participar de atividades presenciais na Sede do CEAD/UFPI, situada no município de Teresina/PI, e nos Polos de Apoio Presencial onde houver oferta de turmas do curso ao qual estiver vinculado. O CEAD/UFPI se responsabilizará pelo custeio do deslocamento somente do município de Teresina/PI até os municípios onde se localizam os Polos de Apoio Presencial do curso, por meio da concessão de diárias e/ou meio de transporte. O CEAD/UFPI não se responsabilizará por nenhum outro tipo de custo decorrente de deslocamento do Professor Formador para cumprir as atribuições inerentes a sua função, conforme previsto neste Edital.

Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (graduação e especialização), Mestrado e/ou Doutorado na área pleiteada nos últimos cinco anos	2 pontos por participação	10		
--	---------------------------	----	--	--

LEIA-SE:

DISCIPLINA	PERFIL DO CANDIDATO
Física experimental I	Graduação em Física, reconhecida pelo MEC e certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de

	especialização, ou título de mestre ou doutor, obtido em programa reconhecido pela CAPES.
Física II	Graduação em Física, reconhecida pelo MEC e certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, ou título de mestre ou doutor, obtido em programa reconhecido pela CAPES.
Cálculo II	Graduação em Matemática, reconhecida pelo MEC e certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, ou título de mestre ou doutor, na área de Matemática, obtido em programa reconhecido pela CAPES.
Álgebra Linear	Graduação em Matemática, reconhecida pelo MEC e certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, ou título de mestre ou doutor, na área de Matemática, obtido em programa reconhecido pela CAPES.
Libras	Graduação em Pedagogia, reconhecida pelo MEC e certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, ou título de mestre ou doutor, na área de Educação, obtido em programa reconhecido pela CAPES. Experiência comprovada no ensino de Libras.
Psicologia da Educação	Graduação em Pedagogia, reconhecida pelo MEC e certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, ou título de mestre ou doutor, na área de Educação, obtido em programa reconhecido pela CAPES.

2.4 O Professor Formador poderá ser convocado para participar de atividades presenciais na Sede do CEAD/UFPI, no município de Teresina/PI, e/ou nos Polos de Apoio Presencial do curso ao qual estiver vinculado. As atividades presenciais são de comparecimento obrigatório e não poderão ser substituídas por atividades síncronas ou remotas em razão de impossibilidade de deslocamento do tutor. O CEAD/UFPI se responsabilizará pelo custeio do deslocamento exclusivamente no trecho Teresina/PI – Polos de Apoio Presencial do curso, por meio da concessão de diárias e/ou transporte. Não haverá custeio de deslocamento a partir de outros municípios ou estados de origem do Professor Formador, nem de quaisquer outros custos decorrentes de seu deslocamento.

Participação, na condição de membro examinador (excetuados os casos em que o candidato tenha atuado como orientador ou coorientador), em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (graduação e especialização), Mestrado e/ou Doutorado, na área pleiteada, nos últimos cinco anos.	2 pontos por participação	10		
--	---------------------------	----	--	--

Teresina-PI, 27 **de janeiro de 2026.**

Presidente da Comissão de Seleção